



EDITAL PPGQ Nº 001/2026 – Mestrado

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA INGRESSAR NO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA APLICADA, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQ), do Centro de Ciências Tecnológicas (CCT), da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições, torna público a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM QUÍMICA APLICADA, para ingresso no semestre 2026/1, e estabelece nesse edital as normas para o processo seletivo.

1. Do Perfil do Programa

O PPGQ oferece curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada na área de concentração de Química, devidamente aprovado pela CAPES, com disciplinas obrigatórias e eletivas, oferecidas no período matutino e vespertino. Também dispõe de parque instrumental e laboratórios de química disponíveis para o desenvolvimento dos projetos de pesquisa dos discentes. O PPGQ segue os regimentos da CAPES, CNPq, FAPESC, Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina, da UDESC e do Colegiado do PPGQ.

2. Das disposições gerais

Art. 1º - A seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada, do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQ/CCT/UDESC), será realizada com base nos critérios de classificação apresentados neste edital.

Art. 2º - É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nas normas que regulamentam o processo seletivo para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC. Informações adicionais estão disponíveis em http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo_seletivo, e/ou poderão ser prestadas pelo e-mail: seletivo.ppgq.cct@udesc.br, ou pelo telefone: (47) 3481-7691.

Parágrafo Único. A presente seleção é aberta a candidatos brasileiros e estrangeiros. Os períodos, datas e horários de cada etapa do Processo Seletivo estão resumidos no Quadro 1. Será adotado como parâmetro o fuso-horário de Brasília.



Quadro 1: Resumo dos Prazos de cada etapa do Processo Seletivo:

Etapa	Período / Data
Período de Inscrição	De 17/12/2025 a 02/02/2026
Divulgação das Inscrições Homologadas no site do PPGQ	05/02/2026
Prova Escrita	09/02/2026 das 08h às 12h
Entrega do Currículo Lattes documentado	09/02/2026 até 18h
Divulgação dos resultados da prova escrita e horário das arguições	10/02/2026 até 18h
Prazo para recursos	Das 08h de 11/02/2026 às 08h de 12/02/2026
Período de arguições	De 11/02/2026 a 13/02/2026
Divulgação do Resultado Final	Até 18/02/2026

3. Das inscrições

Art. 3º - As inscrições serão feitas **exclusivamente** pela internet, no portal da UDESC, no endereço: <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=967>

§ 1º. Poderão se inscrever no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC portadores de diploma de graduação em Química ou áreas afim, ou aqueles que já tenham Ata de Conclusão ou atestado de que concluiu/concluirá a graduação até a data prevista para matrícula no curso de mestrado do PPGQ-UDESC.

§ 2º. Serão considerados inscritos no processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química (PPGQ).

§ 3º. O período de inscrição para a seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada (PPGQ/CCT/UDESC) e a divulgação das inscrições homologadas seguirão os períodos e datas conforme o Quadro 1.

Art. 4º - Para se inscrever no processo seletivo do PPGQ, os candidatos deverão digitalizar os documentos originais oficiais indicados abaixo, os quais deverão ser anexados no formulário de inscrição na internet, utilizando arquivos no formato PDF com tamanho máximo de 1024 KB (por arquivo anexado):



Documentos para Inscrição no Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Química Aplicada

I – Diploma de graduação em Química ou áreas afins, ou Ata de Conclusão ou atestado de que concluiu/concluirá a graduação até a data prevista para matrícula no curso de mestrado do PPGQ-UDESC.

II – Histórico Escolar do curso de graduação

III – Carteira de Identidade (RG) (para brasileiros)

IV – Cadastro de Pessoa Física (CPF) (para brasileiros)

V – Folha de Identificação do Passaporte (para estrangeiros)

VI – Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida pelo site [Certidões — Tribunal Superior Eleitoral](#) (para brasileiros)

VII – Declaração assinada exclusivamente pelo GOV.BR, com o texto disponível no Anexo III de que leu o edital de seleção e está ciente das regras do processo de seleção.

VIII – Declaração assinada exclusivamente pelo GOV.BR, com o texto disponível no Anexo IV (apenas para candidatos que realizarão a prova em Instituição de Ensino Superior (IES) pública fora de Joinville/SC)

§ 1º. Cópias ilegíveis ou a ausência de algum documento solicitado implica na não homologação da inscrição do candidato. Não caberá à Secretaria de Ensino de Pós-graduação (SECEPG) nem à Comissão de Seleção do PPGQ alertar aos candidatos quanto à eventual falta de documentos. Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital.

§ 2º. No ato da inscrição, o candidato **deverá indicar se já tem orientador definido, além da subárea e palavras-chave** dos temas de interesse da sua futura pesquisa. A lista dos docentes está disponível em: <http://www.udesc.br/cct/ppgq/docente>.

4. Das vagas

Art. 5º - Serão oferecidas até **12 (doze) vagas** para o mestrado, dispostas em três linhas de pesquisa: Síntese e Análise Química, Aplicação de Compostos Químicos e Química e Docência.

Parágrafo Único. A Coordenação do PPGQ/CCT/UDESC reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas para o mestrado. O número de vagas a ser efetivamente preenchido está condicionado à disponibilidade de orientação do corpo docente.

5. Do processo seletivo

Art. 6º - A seleção dos candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada do PPGQ/CCT/UDESC é realizada pela Comissão de Seleção do PPGQ, composta pelos professores:

- Dr. Alexandre Tadeu Paulino (presidente)
- Dra. Karine Priscila Naidek (membro)
- Dr. Brenno Ralf Maciel Oliveira (membro)
- Dra. Carla Dalmolin (membro)

Art. 7º - O processo seletivo para o curso de mestrado será realizado em três fases:

§ 1º. A **primeira fase** será composta por uma prova escrita, individual, com respostas **escritas à mão**. Esta primeira fase terá caráter classificatório e eliminatório. A bibliografia indicada está descrita no Anexo I.

§ 2º. A **segunda fase** será a arguição do candidato por uma banca composta pela Comissão de Seleção do PPGQ, com duração de aproximadamente 15 min. Nesta etapa o candidato será questionado sobre conceitos de química abordados na prova escrita. A arguição terá caráter apenas eliminatório. Esta etapa será realizada exclusivamente com os candidatos que foram aprovados na 1ª fase.

§ 3º. A **terceira fase** será a avaliação do **currículo Lattes contendo o ORCID** (<http://lattes.cnpq.br/>), conforme Anexo II. Esta etapa será realizada exclusivamente com os candidatos que forem aprovados na 2ª fase. A nota do currículo Lattes terá apenas caráter classificatório, entretanto, candidatos que não entregarem o currículo devidamente documentado, **ou não houver no currículo Lattes o ORCID**, serão eliminados do Processo Seletivo.

Art. 8º - O processo seletivo para o curso de mestrado será realizado segundo o cronograma apresentado abaixo:

Prova Escrita: 09/02/2026 (segunda-feira) das 08h às 12h.

Entrega do Currículo Lattes documentado: Até 18h de 09/02/2026 (segunda-feira), via link que segue: <https://www.cct.udesc.br/?idFormulario=968>. O arquivo deve conter no máximo 5MB e o nome do arquivo deve ser: Currículo PS<mestrado>2026-1.

Divulgação dos resultados da prova escrita e horário das arguições: 10/02/2026 (terça-feira), até as 18h, em http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo_seletivo/resultados.

Prazo para recursos: das 08h de 11/02/2026 às 08h de 12/02/2026.

Período de arguições: 11/02/2026 (quarta-feira) a 13/02/2026 (sexta-feira).

Divulgação do Resultado Final: até 18/02/2026 (segunda-feira) em http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo_seletivo/resultados.

Art. 9º - A prova escrita será composta por questões versando sobre temas de química geral conforme ementa indicada no Anexo I.

Parágrafo Único. Todas as questões terão o mesmo peso. Em caso de anulação de alguma questão, a pontuação correspondente será distribuída igualmente entre as demais questões.

6. Do local da seleção

Art. 10 - A aplicação do exame de seleção poderá ser realizado das seguintes maneiras:

§ 1º. Nas dependências da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), campus Joinville. O prédio e a sala onde serão realizadas as provas escritas serão divulgados com uma semana de antecedência de sua realização no mural da secretaria do PPGQ e em http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo_seletivo/informes

§ 2º. Residentes em outros municípios podem realizar a prova presencial na sede de outra

Instituição de Ensino Superior (IES) pública, desde que exista ao menos um docente que se responsabilize pela aplicação do exame. Nestes casos, o candidato deverá apresentar solicitação do docente responsável pela aplicação do exame, segundo o Anexo IV, no ato da inscrição, juntamente com documento comprobatório do vínculo e enquadramento funcional do docente na IES pública. A Comissão de Seleção do PPGQ enviará e-mail ao docente responsável no caso da confirmação da realização da prova fora da sede. Solicitações fora do prazo não serão consideradas. É de responsabilidade do professor da IES pública aplicar a prova na data e horário estabelecido (conforme fuso horário de Brasília), digitalizar as respostas dos candidatos e enviar à Comissão de Seleção do PPGQ.

§ 3º. Os candidatos deverão comparecer no local de prova com no mínimo 15 minutos de antecedência, ficando impedido de realizar a prova o candidato que não entrar na sala de aplicação da prova no tempo previsto no Quadro 1.

§ 4º. No dia da realização da prova escrita (1ª Fase), o candidato deverá observar as seguintes normas:

- a) Apresentar documento oficial com foto para a realização da prova;
- b) Será permitido o uso de calculadora científica não gráfica;
- c) Uma tabela periódica padrão será fornecida aos candidatos junto ao material de prova;
- d) A prova deverá ser feita somente com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;
- e) Não será permitido que o candidato leve sua prova, a mesma deverá ser devolvida junto com as folhas de respostas;
- f) Não será permitido que o candidato utilize celulares, relógios ou outros equipamentos eletrônicos;
- g) Não será permitido que o candidato coloque o nome em nenhuma folha da prova. A identificação será feita pelo CPF ou passaporte (estrangeiros);

§ 5º. Será desclassificado da 1ª etapa o candidato que não cumprir as normas previstas no § 4º do Artigo 10 deste edital.

Art. 11 - A segunda fase, composta pela arguição, será realizada apenas com os candidatos aprovados na primeira fase, com data e horário a ser definido para cada candidato pela Comissão de Seleção do PPGQ, entre as datas apresentadas no Art. 8º. Esta fase tem **caráter eliminatório**, mas não classificatório. Candidatos que não comparecerem à arguição no horário determinado serão eliminados do processo de seleção.

Parágrafo Único. Aos candidatos que farão a prova em outra IES pública, fica instituída a plataforma Microsoft Teams como meio oficial para realização da arguição de forma remota, através de sala exclusiva para cada candidato, sendo o link enviado por e-mail após a liberação do resultado da prova escrita.

Art. 12 - A terceira fase, composta pela avaliação do currículo Lattes, será realizada com base nas informações das tabelas do Anexo II e **somente serão avaliados os itens que lá constam, e que estejam devidamente documentados.**

7. Dos critérios de classificação

Art. 13 - Na primeira fase, composta pela prova escrita de caráter classificatório e eliminatório, os candidatos que não obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da média das notas dos candidatos do atual processo seletivo estarão eliminados e não serão avaliados nas fases seguintes do processo seletivo.

Parágrafo Único. A nota da prova escrita será disponibilizada pela secretaria do PPGQ no dia indicado no Art. 8º em http://www.udesc.br/cct/ppgq/processo_seletivo/resultados.

Art. 14 - A avaliação do currículo Lattes (terceira fase), será realizada com base nas informações das tabelas do Anexo II e somente serão avaliados os itens que lá constam e que estejam devidamente documentados. As notas serão atribuídas através de parametrização, utilizando a maior pontuação como a nota máxima (10,0).

Art. 15 - **A nota final para a seleção ao curso de mestrado** será calculada com base na soma do valor total obtido de acordo com os itens explicitados no Anexo II (análise de currículo, que irá compor 10% da nota final) e a nota da prova escrita (que irá compor 90% da nota final) conforme a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{(CL \times 1) + (PE \times 9)}{10}$$

Onde:

NF = nota final

CL = nota da avaliação do Currículo Lattes

PE = nota da prova escrita

Parágrafo Único. Em caso de empate na nota final, para fins de classificação, o primeiro critério de desempate será a maior nota obtida na pontuação da prova escrita. Em caso de empate na nota da prova escrita, o desempate será feito com base em sorteio público, na presença dos candidatos envolvidos, e de membro(s) da Comissão de Seleção do PPGQ.

8. Da Matrícula

Art. 16 - Os candidatos que forem aprovados deverão efetuar sua matrícula seguindo instruções divulgadas pela Secretaria de Ensino de Pós-Graduação pelo link:
<https://www.udesc.br/cct/secretariapos/matricula>.

Art. 17 - Qualquer interessado pode solicitar matrícula no PPGQ em regime especial, sem vínculo regular com o curso, em uma ou (no máximo) duas disciplinas conforme calendário e edital da Secretaria de Ensino e Pós-Graduação disponível em:
http://www.udesc.br/cct/secretariapos/aluno_especial.

9. Das disposições finais

Art. 18 - A Comissão de Distribuição de Bolsas será responsável pela distribuição das bolsas existentes de acordo com a resolução vigente no PPGQ, disponível em:
(<https://www.udesc.br/cct/ppgq/legislacao>).

Parágrafo Único. Não é assegurada a concessão de bolsas de estudos aos candidatos selecionados.

Art. 19 - A inscrição no processo seletivo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.

Art. 20 - Situações não previstas neste edital seguirão o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Art. 21 - Casos omissos, recursos ou situações não previstas no presente Edital de seleção, nem nos regimentos citados serão decididos pela Comissão de Seleção do PPGQ.

Art. 22 - Das decisões da Comissão de Seleção do PPGQ cabe recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada da UDESC.



UDESC
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE
SANTA CATARINA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS – CCT
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA APLICADA – PPGQ
MESTRADO E DOUTORADO EM QUÍMICA APLICADA

Joinville, 17 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Fernando Roberto Xavier
Coordenador do PPGQ



ANEXO I

EMENTA E BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA

Ementa: Estrutura atômica. Tabela periódica e propriedades periódicas. Ligações químicas. Geometria molecular: Teoria da repulsão dos pares de elétrons no nível de valência. Teoria da Ligação de Valência. Interações intermoleculares. O mol e massas molares. Fórmulas químicas. Cálculos estequiométricos. Soluções. Termoquímica. Equilíbrio físico: transições de fase, solubilidade e propriedades coligativas. Equilíbrio químico. Eletroquímica. Cinética Química. Princípios de química orgânica. Princípios de química de coordenação.

Bibliografia:

- ATKINS, P. W; JONES, L. **Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente**. 5a. ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
- BROWN, T. L. LeMAY, H. E. BURSTEN, B. E. BURDGE, J. R. **Química: A ciência central**. 9a ed. São Paulo: Pearson Education, 2007.
- KOTZ, J. C. TREICHEL, P. WEAVER, G. C. **Química geral e reações químicas**. Vols. 1 e 2. 6ª ed. São Paulo: Cengage Learning, 2009.



ANEXO II

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES CONTENDO O ORCID

Prezado Candidato,

Antes de organizar seu CV e encaminhá-lo para à Comissão de Seleção do PPGQ, por favor, leia atentamente as instruções abaixo e proceda conforme solicitado.

- 1) Organizar o currículo na ordem dos itens do formulário a seguir (Tabela 1).
- 2) Numerar todas as páginas, incluindo as de comprovação das atividades.
- 3) Iniciar a documentação com seu CV Lattes e incluir todos os comprovantes de atividades, os quais devem conter o período e a carga horária, quando for o caso. Atividades não comprovadas não serão pontuadas.
- 4) Para comprovar os artigos (publicados ou aceitos), basta anexar a primeira página do artigo e/ou carta de aceite do artigo e **identificar qual o Qualis da revista conforme classificações de periódicos quadriênio 2017-2020** (ver Tabelas do Anexo II).
- 5) Para trabalhos em eventos científicos, anexar apenas o comprovante de apresentação do trabalho em congresso.
- 6) **Somente os itens constantes no formulário serão pontuados.** Não anexe documentação adicional.
- 7) **A não adequação a estas solicitações ou ausência do ORCID no Currículo Lattes incorrerá na não apreciação dos documentos.**

Tabela 1. Tabela de pontuação para análise do currículo Lattes

Nome do candidato:			
ITEM		Pontuação recomendada	Pontuação atingida
1. FORMAÇÃO EDUCACIONAL E TÍTULOS			
Cursos extracurriculares em química ou áreas afins (com, no mínimo, 4 horas de duração)		0,20 pontos/curso (até 1 ponto)	
2. ATIVIDADES DE ENSINO			
Participação em programa de monitoria		0,50 pontos/semestre letivo (até 4 pontos)	
Participação em programas/Projetos de ensino			
Iniciação à Docência (PIBID)			
3. ATIVIDADES DE EXTENSÃO			
Participação em programa de extensão (mínimo 10 h / semana / atividade)		0,50 pontos/semestre letivo (até 4 pontos)	
4. ATIVIDADES DE PESQUISA			
Atividades de iniciação científica ou tecnológica (remunerada ou não remunerada). Apresentar documento comprobatório especificando a CH e o período, por ex.: termo de compromisso, declaração da instituição, declaração do orientador.		0,50 pontos/semestre letivo (até 4 pontos)	
5. PRODUÇÃO INTELECTUAL			
Artigos científicos completos publicados ou aceitos, segundo Qualis Química (Quadrienal 2017-2020). (até 6 pontos)			
A1		3,00 pontos/cada	
A2		2,70 pontos/cada	
A3		2,40 pontos/cada	
A4		2,10 pontos/cada	
B1		1,05 pontos/cada	
B2		0,90 pontos/cada	
B3		0,75 pontos/cada	
B4		0,60 pontos/cada	
Patentes concedidas e softwares registrados em química ou áreas afins		3,0 pontos/cada	
Patentes depositadas em química ou áreas afins (até 3 pontos)		0,50 pontos/cada	
Livro ou capítulo de livro com corpo editorial de editora nacional e internacional		3,0 pontos	
Livro ou capítulo de livro com corpo editorial de editora nacional e internacional (até 3 pontos)		2,5 pontos	
** Trabalhos apresentados na forma oral pelo candidato em evento científico com corpo editorial internacionais ** Trabalhos apresentados na forma oral pelo candidato em evento científico com corpo editorial nacionais ** Trabalhos apresentados na forma oral pelo candidato em evento científico com corpo editorial regionais ** Trabalhos na forma de painel em evento científico com corpo editorial internacionais ** Trabalhos na forma de painel em evento científico com corpo editorial nacionais ** Trabalhos na forma de painel em evento científico com corpo editorial regionais (até 1,2 ponto)		1,0 ponto/cada	
		0,40 ponto/cada	
		0,20 ponto/cada	
		0,50 pontos/cada	
		0,20 ponto/cada	
		0,10 ponto/cada	
Prêmios acadêmicos (em congresso, graduação, etc)		1,0 ponto/cada	
6. ATIVIDADES PROFISSIONAIS EM QUÍMICA E ÁREAS AFINS (até 2 pontos)			
Atividades profissionais na área de química com registro em carteira profissional ou com documento do empregador que especifique a carga horária (por ex. estágio profissional não obrigatório, etc).		0,50 ponto/semestre (para 10 h/semana)	
Especialização em química ou áreas afins		1,0 ponto/especialização	

* Segundo o último Qualis disponível na plataforma Sucupira/CAPES Área da Química (quadrienal 2017-2020).

** Trabalhos científicos apresentados na forma de painel e oral (pelo candidato ou outro) não serão bipontuados. Nesses casos, será considerada a pontuação mais alta.

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu, NOME DO CANDIDATO, CPF:, candidato ao curso de Mestrado Acadêmico em Química Aplicada, do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada, da Universidade do Estado de Santa Catarina, declaro estar ciente das regras estabelecidas para o processo de seleção ao curso supracitado, TURMA 2026-1.

_____, ____ de ____ de 2025
(cidade) (dia) (mês) .

Assinatura do CANDIDATO pelo GOV.BR

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PROVA EM OUTRA IES PÚBLICA

Para realização da prova em outra Instituição de Ensino Superior (IES) pública, um docente da instituição escolhida deverá se responsabilizar pela solicitação e aplicação do Exame aos candidatos interessados. Esse docente deverá preencher o formulário, conforme modelo expresso neste anexo e uma cópia do arquivo assinado deverá ser anexada na documentação da inscrição no Processo Seletivo, juntamente com documentação comprobatória do vínculo e enquadramento funcional do docente com a IES pública.

O docente receberá um e-mail da Comissão de Seleção do PPGQ, em até 72 horas, confirmando o recebimento da solicitação da prova em outra IES pública. Caso o docente não receba a confirmação, deverá entrar em contato com a Comissão de Seleção do PPGQ através do e-mail: seletivo.ppgq.cct@udesc.br.

É de total responsabilidade do candidato entrar em contato com o docente da IES pública desejada para que ele preencha o formulário. A Comissão de Seleção do PPGQ fará a análise das solicitações e o resultado será divulgado no website do PPGQ, juntamente com a homologação das inscrições.

Nome do aplicador	Prof.
Telefone	
Universidade	
E-mail	
Local de aplicação	
Relação de alunos	

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

No dia da realização da prova, o **candidato** e o **aplicador** deverão observar as seguintes **normas**:

1. Somente os candidatos homologados pela Comissão de Seleção do PPGQ estarão autorizados a realizarem a prova em outra IES.
2. A prova será elaborada em língua portuguesa e será aplicada no dia 09/02/2026 (segunda-feira) das 08h às 12h (Horário de Brasília).
3. Tanto o aplicador da prova quanto os candidatos deverão observar atentamente o § 4º do art. 10 que trata das normas de aplicação da prova escrita.
4. O Docente responsável pela aplicação não poderá deixar os candidatos sozinhos.
5. Após o término da prova, o professor responsável pela aplicação deverá enviar às provas digitalizadas para a Comissão de Seleção do PPGQ através do e-mail seletivo.ppgq.cct@udesc.br no **máximo até as 14h** do dia 09/02/2026.
6. Dúvidas ou esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail: seletivo.ppgq.cct@udesc.br.

Obrigado pela disponibilidade,

Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada PPGQ/UDESC.

Declaro estar ciente dos procedimentos a seguir para aplicação da prova.

_____, ____ de _____ de 2025
(cidade) (dia) (mês) .

Assinatura do docente responsável pela solicitação